

## **PORTARIA N.º 125, DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 027/2018, em anexo, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para os servidores públicos abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba – PR, no período compreendido entre os dias 26 à 29 de março de 2018, para encaminhar munícipes que estão em tratamento de saúde, conforme justificado na solicitação de diárias anexas à esta Portaria, *sendo:*

<b><i>Nome do Servidor</i></b>	<b><i>Cargo</i></b>	<b><i>Lotação</i></b>
Rogério Carlos Marholdt	Agente Operacional	Saúde
Eurides Vicente Marcondes	Colaborador Técnico I	Saúde

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de março de 2018

***Leomar Rohden***  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**